

IMPRES**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE - RO****Ata de nº 001/2020**

As 11:00 do dia 31 de Janeiro de 2020, na sede do IMPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Alvorada do Oeste/RO, sito á Avenida Cinco de Setembro nº 4684, bairro Centro, neste município de Alvorada do Oeste/RO, reúne-se O Conselho Deliberativo, em Caráter ordinário; estando presentes os Membros, Adriano Alves Franco, Presidente, Cesar Montini Reginato – membro, Eugênio Barbosa dos Santos – membro, José Tânio Rodrigues – Membro, Leonida Fernandes Ribeiro Rezende – Membro e o Superintendente do IMPRES Isael Francelino.

Ordem do Dia: Análise do Balancete de Dezembro de 2019 e Assuntos Referente ao RPPS.

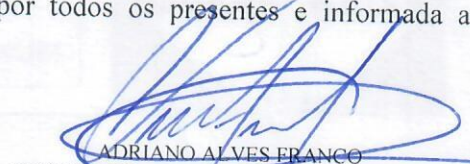
As 11:00 horas o Superintendente do IMPRES agradeceu a presença dos membros e declinou o assunto sobre o relatório do 3º quadrimestre de 2019 onde estivemos uma projeção de arrecadação para o exercício de R\$ **6.135.549,75** e foi arrecadado um valor de R\$ **8.778.570,83**, correspondendo a 143,08% da meta de arrecadação para o exercício corrente, demonstrando êxito na arrecadação, superando em 43,08% a meta prevista para o exercício de 2019, que foi previsto arrecadar R\$ 506.839,16 referente aos Termos parcelamentos nº 196/2013, 197/2013, 198/2013, 199/2013, 200/2013, 201/2013, 203/2013, 380/2018 e 114/2019, e conforme Anexo 10 - comparativo da Receita Orçada com Arrecadada de dezembro de 2019, ficou demonstrado que o Instituto arrecadou o valor de R\$ 739.518,83, ultrapassando a previsão para o exercício. Conforme demonstrativos, observamos que a receita arrecadada de R\$ 8.778.570,83, deduzindo a despesa paga de R\$ 1.836.522,82, apresenta um Superávit Financeiro na ordem de R\$ 6.942.048,01. Observamos que em atendimento a Lei nº 9.717/98, e em conformidade com os parâmetros determinados pelo Ministério da Previdência Social, o valor fixado para despesa administrativa no exercício é de 340.955,29 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), conforme (Processo 017/IMPRES/2019). De acordo com o comparativo da despesa empenhada com a realizada constante no balancete de Dezembro de 2019, em relação ao limite fixado para as despesas administrativas do exercício corrente, ficou demonstrado que as despesas pagas até o período correspondem ao valor de R\$ 361.578,96 equivalente a 106,46% do limite permitido, e as despesas administrativas empenhadas correspondem a R\$ 362.967,39 equivalente a 99,62% da despesa autorizada. Sabendo que dos valor gasto a maior esta incluso a compra de computadores e notebook e será expedida a nota explicativa sendo que os mesmo incorpora no patrimônio do RPPS. De acordo com a Projeção Atuarial, o Saldo de Caixa para o exercício de 2019 é de R\$ 42.885.609,54, e conforme comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, deduzido os valores correspondente ao comparativo da despesa paga com a realizada do balancete de Dezembro de 2019, fica demonstrado que a meta foi alcançada ao final do 3º quadrimestre do presente exercício. E ficou demonstrado que em 31 de dezembro o saldo em ativos de R\$ 45.334.152,81 superando a meta atuarial. Foi apresentado o processo nº 015/IMPRES/2020 que se refere ao valor das despesas administrativas para o exercício de 2020 retirados os valores das folhas bruta da (prefeitura municipal, SAAE, Câmara Municipal e IMPRES) sendo o valor de **R\$ 352,134,61**, após analisados por todos os presentes ficou aprovados por unanimidade. Foi comunicado a homologação da Pensão por morte postulado por Vera Lúcia de Souza, instituidor da pensão Marcos Gonçalves Machado. Foi apresentado para apreciação o processo nº 101IMPRES/2019 que se refere a aposentadoria voluntária por idade de Valdemar Laurett ficou aprovados pelos conselheiros presentes, em relação a folha de pagamento esse mês de janeiro foi feito lançamento em conta devido umas inconsistência no envio de arquivo mas já foi solucionado e esse mês de fevereiro será pago via arquivo. Foi comunicado sobre a rescisão da portaria de superintendente devido a alteração da Lei 927/2019 e assim gerou acerto o qual já foi efetuado o pagamento. Ficou discutido e aprovado a autorização para a compra e instalação

de circuito interno e externo no IMPRES de imediato.

Não tendo mais nada a relatar eu Naira Queiroz dos Santos, Assino a presente ata _____ a qual deverá ser assinado por todos os presentes e informada as decisões ao Conselho Deliberativo


ISRAEL FRANCELINO
SUPERINTENDENTE


CEZAR MONTINI REGINATO
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO


ADRIANO ALVES FRANCO
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO.

LEONIDA FERNANDES RIBEIRO REZANDE
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO


JOSÉ TÂNIO RODRIGUES

MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO


EUGÊNIO BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO